



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 2.136/2019**

Publicado Atório

em 12 / 04 / 2019

**Suspende férias de servidor em razão de necessidade imperiosa e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 143/2019 da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que solicita a suspensão das férias da servidora Rose Mary Wutke Magalhães, culminando na autorização do Prefeito Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 1º, art. 78, da Lei Complementar nº 005/2001 que dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão, bem como que o retorno da servidora a função é de fundamental importância ao interesse do serviço público.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Suspender as férias da servidora **ROSE MARY WUTKE MAGALHÃES**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da CI/RG nº 1.201.203 SSP/ES, inscrita no CPF sob o nº 020.203.917-08, filha de José Vianna da Costa e Alvina Wutke da Costa, residente e domiciliada na Rua Brasil, s/n, Bairro Centro, Município de Vila Pavão/ES, **no período de 16/04/2019 a 30/04/2019**, tendo em vista o comprovado interesse do serviço público.

**Art. 2º** À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência à servidora da presente Portaria, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis para que este período de férias remanescente seja gozado em outra oportunidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2019.

  
**IRINEU WUTKE**  
Prefeito Municipal